

| | | |
|--|---|--|
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR | |
|--|---|--|

DELIBERAÇÃO Nº 014/12 – 10/02/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, município em Gestão Plena, para a desabilitação do Hospital São Lucas de Pato Branco, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular/Cirurgia Vascular.

APROVA a desabilitação do Hospital São Lucas de Pato Branco, CNES 0017884, CNPJ 79.845.616/0001-13, no município de Pato Branco, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular/Cirurgia Vascular

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual